



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 471, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 106-152/2017, encaminhado pela Dra. Denise Lima Calheiros, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GENICLEIDE SARAIVA DE MELO FURTADO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e exclusivamente, no 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, até o dia 16 de junho do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

* Republicada por incorreção.

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De, 09 de 06 de 2017

mylena melo